



TA N° 246/2021

CT. N.º 204/2016 (SEI n.º 19.16.2256.0001962/2019-95)

CT. SIAD N.º 9130130

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A SENHORA ANA PAULA NASCIMENTO CHAIN, NA FORMA AJUSTADA.

LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

LOCADORA: Ana Paula Nascimento Chain, inscrita no CPF sob o nº 525.645.506-06, residente na Rua Presidente Bernardes, 27, Centro, Novo Cruzeiro/MG, CEP 30.130-170.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação, nos termos da Lei Federal n.º 8.245/91 e suas alterações e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Ato de Dispensa de Licitação n.º 069/2016, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “locação do imóvel situado na Rua Tancredo Neves, 376, Bairro São Bento, em Novo Cruzeiro/MG”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) a revisão do valor do aluguel.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 60 (sessenta) meses, a partir de **30/12/2021 até 29/12/2026**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da revisão do valor do aluguel

O valor mensal total do aluguel passa a ser de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, a partir de **30/12/2021**, devido à revisão do valor da locação, mediante acordo entre as partes, na forma da cláusula décima do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e da revisão, o valor global estimado do Contrato, para o período de 30/12/2021 até 29/12/2026, passa a ser de **R\$ 109.750,00 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais)** sendo:

- a) **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais) para pagamento do aluguel, à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1;**
- b) **R\$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais) para pagamento do IPTU, à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1;**
- c) **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para pagamento da energia elétrica, à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1 e**
- d) **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para pagamento de água, à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-13 - Fonte 10.1,** e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Locatária** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Locatária:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Locadora:

Ana Paula Nascimento Chain

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 29/12/2021, às 10:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Nascimento Chain, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 13:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/12/2021, às 14:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/12/2021, às 14:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2240656** e o código CRC **4E47F48E**.